

O vinho Canção é nosso



vinhos canção, interina.com.br

A vinícola gaúcha Canção conseguiu impedir que uma empresa paraguaia utilizasse indevidamente sua marca para comercialização de bebidas alcoólicas no país vizinho. Quem identificou o pedido de registro paraguaio foi um escritório de advocacia em Assunção, que acionou os advogados brasileiros que assessoram a indústria de vinhos, espumantes, sucos de uva e coolers, do município de Flores da Cunha.

A Canção, então, abriu processo administrativo junto à Dirección Nacional de Propiedad Intelectual (Dinapi) no Paraguai, órgão equivalente ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) no Brasil, para impugnar o pedido de registro. A empresa gaúcha já possuía registro no território estrangeiro

porque exporta para o país.

– Se não for solucionado, esse tipo de situação pode ocasionar fabricação e comercialização de vinhos piratas e contrabando, além de lesar a marca registrada, que também é um ativo da empresa – explica a advogada Cláudia Maria Zeraik, que atuou no caso.

– Hoje, o escritório que contratamos monitora mais de 190 países para que, se porventura entrarem com registro, nós nos mobilizarmos. Isso traz mais segurança pro negócio e mais profissionalismo – emenda o diretor comercial da empresa gaúcha, Daniel Bertuol.

GZH

leia outras colunas
em gzh.com.br/
gzh.com.br/